



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Morpará

1

Segunda-feira • 21 de Junho de 2021 • Ano • Nº 3011

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Morpará publica:

- Portaria Nº 043, De 21 De Junho De 2021.
- Portaria Nº 044, De 21 De Junho De 2021.
- Portaria Nº 045, De 21 De Junho De 2021.
- Portaria Nº 046, De 21 De Junho De 2021.
- Portaria Nº 047, De 21 De Junho De 2021.
- Portaria Nº 048, De 21 De Junho De 2021.
- Portaria Nº 058, De 21 De Junho De 2021.
- Portaria Nº 059, De 21 De Junho De 2021.
- Portaria Nº 060, De 21 De Junho De 2021.
- Portaria Nº 061, De 21 De Junho De 2021.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Portarias



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Avenida Rui Barbosa, 160, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.  
Fone: (077) 3663-2168/ 2183. CNPJ: 11.484. 644/0001-19



### PORTARIA Nº 043, DE 21 DE JUNHO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MORPARÁ DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como pela Lei Complementar nº 003 de 17 de junho de 2019;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder férias regulares para a servidora **Manoelma Farias Ramos Teixeira**, matrícula Nº. 46, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, que serão gozadas no período de 01 de Julho de 2021 a 01 de Agosto de 2021, referente ao período aquisitivo de 2020/2021.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**LUARA ALMEIDA OLIVEIRA**  
Secretária Municipal de Saúde

Publique-se. Registre-se.



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Avenida Rui Barbosa, 160, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.  
Fone: (077) 3663-2168/ 2183. CNPJ: 11.484. 644/0001-19



**PORTARIA Nº 044, DE 21 DE JUNHO DE 2021.**

**A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MORPARÁ DO ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como pela Lei Complementar nº 003 de 17 de junho de 2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder férias regulares para a servidora **Tathiana Pereira Lopes**, matrícula Nº. 1651, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, que serão gozadas no período de 08 de Julho de 2021 a 08 de Agosto de 2021, referente ao período aquisitivo de 2019/2020.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**LUARA ALMEIDA OLIVEIRA**  
Secretária Municipal de Saúde

Publique-se. Registre-se.



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Avenida Rui Barbosa, 160, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.  
Fone: (077) 3663-2168/ 2183. CNPJ: 11.484. 644/0001-19



**PORTARIA Nº 045, DE 21 DE JUNHO DE 2021.**

**A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MORPARÁ DO ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como pela Lei Complementar nº 003 de 17 de junho de 2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder férias regulares para o servidor **Afrânio Farias Ramos**, matrícula Nº. 789, ocupante do cargo de Agente de Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, que serão gozadas no período de 05 de Julho de 2021 a 05 de Agosto de 2021, referente ao período aquisitivo de 2020/2021.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**LUARA ALMEIDA OLIVEIRA**  
Secretária Municipal de Saúde

Publique-se. Registre-se.



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Avenida Rui Barbosa, 160, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.  
Fone: (077) 3663-2168/ 2183. CNPJ: 11.484. 644/0001-19



**PORTARIA Nº 046, DE 21 DE JUNHO DE 2021.**

**A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MORPARÁ DO ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como pela Lei Complementar nº 003 de 17 de junho de 2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder férias regulares para a servidora **Lieci Rodrigues Andrade**, matrícula Nº. 47, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, que serão gozadas no período de 08 de Julho de 2021 a 08 de Agosto de 2021, referente ao período aquisitivo de 2020/2021.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**LUARA ALMEIDA OLIVEIRA**  
Secretária Municipal de Saúde

Publique-se. Registre-se.



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Avenida Rui Barbosa, 160, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.  
Fone: (077) 3663-2168/ 2183. CNPJ: 11.484. 644/0001-19



**PORTARIA Nº 047, DE 21 DE JUNHO DE 2021.**

**A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MORPARÁ DO ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como pela Lei Complementar nº 003 de 17 de junho de 2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder férias regulares para o servidor **Welio Nunes de Queiroz**, matrícula Nº. 478, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, que serão gozadas no período de 08 de Julho de 2021 a 08 de Agosto de 2021, referente ao período aquisitivo de 2020/2021.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**LUARA ALMEIDA OLIVEIRA**  
Secretária Municipal de Saúde

Publique-se. Registre-se.



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Avenida Rui Barbosa, 160, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.  
Fone: (077) 3663-2168/ 2183. CNPJ: 11.484. 644/0001-19



**PORTARIA Nº 048, DE 21 DE JUNHO DE 2021.**

**A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MORPARÁ DO ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como pela Lei Complementar nº 003 de 17 de junho de 2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder férias regulares para a servidora **Cleudete dos Santos Martins Brito**, matrícula Nº. 36, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, que serão gozadas no período de 01 de Julho de 2021 a 01 de Agosto de 2021, referente ao período aquisitivo de 2020/2021.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**LUARA ALMEIDA OLIVEIRA**  
Secretária Municipal de Saúde

Publique-se. Registre-se.



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ  
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Rui Barbosa, 420, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.  
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



**PORTARIA Nº 058, DE 21 DE JUNHO DE 2021.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MORPARÁ**, Estado da Bahia, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Licença Maternidade à Servidora Pública Municipal, **Sinivalda Moreira Xavier Almeida**, matrícula nº 2006, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, lotada na Secretaria de Saúde, durante o período de 30 de maio de 2021 a 30 de novembro de 2021, com base no Artigo 110, Inciso XVIII da Lei 001/90 de 05 de Abril de 1990, bem como no Artigo 109, da Lei 116/2006 do Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e ainda, no Art. 2º Inc. I, da Lei Municipal Nº 264 de 1º de outubro de 2018.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos ao dia 30 de maio de 2021. Revogam-se as disposições em contrário.

**SIRLEY NOVAES BARRETO**  
Prefeito

Publique-se. Registre-se.





**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ  
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Rui Barbosa, 420, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.  
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



**PORTARIA Nº 059, DE 21 DE JUNHO DE 2021.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MORPARÁ**, Estado da Bahia, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder licença prêmio por assiduidade a servidora pública municipal, **Maria Nilde Ribeiro de Almeida**, matrícula Nº 42, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, durante o período de 01 de julho de 2021 a 01 de outubro de 2021, com base no Artigo 112 da Lei nº 116/2006 do Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Morpará-Bahia.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

**SIRLEY NOVAES BARRETO**  
Prefeito

Publique-se. Registre-se.



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ  
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Rui Barbosa, 420, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.  
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



**PORTARIA Nº 060, DE 21 DE JUNHO DE 2021.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MORPARÁ**, Estado da Bahia, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder licença para tratamento de interesse particular, ao servidor público municipal, **Liherbert Alves da Silva**, matrícula Nº 729, ocupante do cargo de Auxiliar de Vigilância Escolar, durante o período de 01 de julho de 2021 a 01 de julho de 2023, com base no Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Morpará-Bahia.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

**SIRLEY NOVAES BARRETO**  
Prefeito de Morpará

Registre-se. Publique-se.



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ  
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Rui Barbosa, 420, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.  
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



**PORTARIA Nº 061, DE 21 DE JUNHO DE 2021.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MORPARÁ**, Estado da Bahia, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Licença Maternidade à Servidora Pública Municipal, **Angela Maria Rodrigues de Souza**, matrícula nº 1647, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, lotada na Secretaria de Saúde, durante o período de 10 de junho de 2021 a 10 de dezembro de 2021, com base no Artigo 110, Inciso XVIII da Lei 001/90 de 05 de Abril de 1990, bem como no Artigo 109, da Lei 116/2006 do Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e ainda, no Art. 2º Inc. I, da Lei Municipal Nº 264 de 1º de outubro de 2018.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos ao dia 10 de junho de 2021. Revogam-se as disposições em contrário.

**SIRLEY NOVAES BARRETO**  
Prefeito

Publique-se. Registre-se.